

de cobrir o credito na importancia de
ler \$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos
cruzeiros).

Artº 3º - Para ocorrer os desperas resultan-
tes da execucao do artigo 1º, fico aberto na
Contadoria Municipal um credito espe-
cial de cr \$ 22.500,00 (vinte e dois mil e qui-
nhentos cruzeiros).

§ unico - O valor do presente credito sera
coberto com os recursos proveniente das
anulacoes constantes do artigo anterior.

Artº 4º - A presente lei entrara em vigor
na data de sua publicacao, revogados as
disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade em 21
de Dezembro de 1953

[Assinatura] Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Mun-
icipal na mesma data supra
João Damazio Secretario Contador

Lei nº 212 de 21 de Dezembro de 1953

Que dispõe sobre concessão de auxi-
lio para a reforma da Igreja Matriz.

Orestes Norrão, Prefeito Municipal de Piedade
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em promulga a seguinte Lei:

Artº 1º - Fico aberto na Contadoria Mun-
icipal o credito de cinco mil cruzeiros
(cr \$ 5.000,00) destinado a ajudar as obras

da reforma do Igreja Matriz desta cidade.

§ unico - O presente credito sera coberto com os recursos provenientes do excesso da arrecadação a verificar-se no corrente exercicio.

Artº 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogados os disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade em 21 de Dezembro de 1953

~~Antônio~~ ~~Francisco~~ Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.

José Bamarço - Secretario Contador

Lei nº 213 de 21 de Dezembro de 1953

Que dispõe sobre concessão de auxilio a construção do Grupo Escolar da Colonia Japonesa

Orestes Romano - Prefeito Municipal de Piedade, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei.

Fica sobre que a Camara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto no Contadaria Municipal o credito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a ajudar a construção do Predio do Grupo Escolar, no lado do Sede da Colonia Japonesa, situado no Municipio, Alto de Piedade.

§ unico - O presente credito sera coberto com os recursos proveniente do excesso da arrecadação a verificar-se no corrente